



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1475

Junqueira recebe o 'Programa Saúde Preventiva'

A ação da Secretaria de Saúde é itinerante e visa promover informações sobre doenças crônicas, além de aferição de pressão arterial e glicose

Moradores de Junqueira participaram nesta quarta-feira (24) de mais uma ação da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mangaratiba. Trata-se do 'Programa Saúde Preventiva', da Superintendência de Atenção Básica. Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e nutricionistas realizaram atendimentos, com aferição gratuita de pressão arterial e glicose, e orientaram os moradores sobre diabetes, tuberculose e hipertensão. O programa é itinerante e tem como objetivo promover informações sobre doenças crônicas, rastrear pacientes e encaminhá-los para uma unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) mais próxima de sua residência para tratamento.



Segundo a Secretaria de Saúde, Sandra Castelo Branco, a mobilização está atingindo o seu objetivo. "Na semana passada realizamos esta ação no Centro de Mangaratiba com mais de 200 atendimentos. Nove pessoas foram encaminha-

das para o Hospital Victor de Souza Breves com a pressão bem alta, e mais de 30 para tratamento nas unidades de Estratégia de Saúde da Família. A maioria desconhecia a possibilidade de ter alguma doença crônica, e este serviço pos-

sibilita exatamente isso". Na próxima terça-feira, dia 30, o programa será realizado em Itacuruçá. A superintendente de Atenção Básica, Caroline Cardoso, e o vereador Alessandro Portugal também prestigiaram o evento.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3464/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição, de forma imediata e na sua totalidade, de material permanente e insumos de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 06 de DEZEMBRO de 2021, às 13:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> .

Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 22 de NOVEMBRO de 2021.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 0635/2021.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Nº 068/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6111/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as unidades escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Integral, Quilombola, EJA, Creches, Educação Especial, a nova Creche que será inaugurada no Distrito de Conceição de Jacareí e a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 07 de DEZEMBRO de 2021, às 13:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa		

participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 22 de NOVEMBRO de 2021.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 0635/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10691/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de serviços de Recuperação, Higienização e Modernização, do cadastro de acervo dos mapas da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 08 de DEZEMBRO de 2021, às 15:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único

da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 23 de NOVEMBRO de 2021.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 0635/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5806/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para a aquisição de 05 (cinco) automóveis 0KM, sendo 02 (dois) T-CROSS 200 TSI – AT – ANO/MODELO 2021 – TOTALFLEX – COR BRANCA e 03 (três) GOL 1.6 – ANO 2021/MODELO 2021 – TOTALFLEX – COR BRANCA, incluindo a entrega, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de novembro de 2021 às 09h00min até 06 de dezembro de 2021 às 09h30min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 06 de dezembro de 2021 às 10h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba-RJ, 23 de novembro de 2021.

Alexandre Alcantara Pinto

Pregoeiro

Port. 0636/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.600, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (MEG-TR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 13.507/2021,

CONSIDERANDO:

o contido na Instrução Normativa n.º 33, de 23 de abril de 2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil;

que o Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) a ser implantado é um sistema composto por sete partes integradas e interconectadas que servirá para orientar a adoção de práticas de excelência em gestão, com o objetivo de elevar os padrões de desempenho e qualidade das organizações públicas brasileiras.

DECRETA:**CAPÍTULO I****DA INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

Art. 1.º Fica instituído, na Prefeitura Municipal de Mangaratiba, o Comitê de Governança e Gestão (CGG), para a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, que operacionalizam as transferências da União.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. O Comitê de Governança e Gestão do Poder Executivo do Município - instância colegiada de natureza consultiva - atuará em temas de governança pública e na implementação do Modelo de Excelência em Gestão em Transferências da União (MEG-Tr), bem como dentre outros temas eventualmente atribuídos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2.º Para fins deste Decreto considera-se:

I - Governança Pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - Modelo de Excelência em Gestão: metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização;

III - Agente de Governança e Gestão (AGG): servidor designado formalmente para atuar em sua unidade, nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos vindouros, dedicado à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CGG.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Art. 3.º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto para, sob a gestão da Subsecretaria de Planejamento, compor o Comitê criado pelo art. 1.º.

§1.º Nas ausências do servidor designado para presidir o Comitê de Governança e Gestão (CGG), este será coordenado por membro por ele designado.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito**

§2.º Poderão ser convidados a participar de reuniões do Comitê de Governança e Gestão (CGG) representantes designados das pastas da Administração Direta e das entidades da Indireta, bem como especialistas nos temas de interesse.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE GESTÃO E GOVERNANÇA

Art. 4.º Compete ao Comitê de Governança e Gestão (CGG):

- I - Assessorar o Prefeito Municipal e os dirigentes municipais na condução da política de governança;
- II - Propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública;
- III - Propor normativos e manuais com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública;
- IV - Analisar e propor medidas para garantia da coerência das práticas de gestão às políticas públicas;
- V - Incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública municipal;
- VI - Acompanhar a evolução da aplicação de suas recomendações e das iniciativas de aprimoramento da governança.

Parágrafo único. O Comitê de Governança e Gestão (CGG) elaborará atas das reuniões com a pauta abordada e os itens discutidos.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito**

Art. 5.º As pastas da Administração Direta e as entidades da Indireta envolvidas na implantação do MEG-Tr deverão designar responsáveis pela condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos da governança, da integridade corporativas e priorizar as atividades e demandas do Comitê, bem como a produção de informações consolidadas e as estatísticas que alimentarão a base de dados para o aperfeiçoamento reiterado da gestão estratégica.

Art. 6.º As demais atribuições de Governança e Gestão do MEG-Tr estão definidas no Projeto de Implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) e no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7.º Os membros do Comitê não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 8.º Caberá à Subsecretaria de Planejamento editar normativos próprios e específicos para garantir a eficiência do trabalho realizado pelo Comitê Gestor de Implantação do MEG-Tr, bem como disciplinar os casos omissos e dirimir as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto.

Art. 9.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 23 de novembro de 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA**Prefeito**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 4.600, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SERVIDOR E MATRÍCULA	FUNÇÃO
Subsecretaria de Planejamento	Caroline Cabral dos Santos Matrícula: 75512	Presidente
Secretaria de Fazenda	Afonso Cosme de Faria e Albuquerque Matrícula: 73371	Membro
Subsecretaria de Planejamento	Rafaella Ângelo do Nascimento Teixeira Matrícula: 1429	Membro
Gabinete do Prefeito	Rodrigo Santos Bondim Matrícula: 73491	Membro
Secretaria de Ciência e Tecnologia	José Cláudio Dias Matrícula: 73448	Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.601, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Modifica nomenclatura de Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 56 da Lei Complementar n.º 41, de 31 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º Fica modificada nomenclatura e alocação do seguinte cargo de Subsecretário da Estrutura Administrativa Municipal, sem aumento de despesa, conforme especificações abaixo:

Cargo a ser modificado: Subsecretário de Compras
Atual Alocação: Secretaria Municipal de Administração.

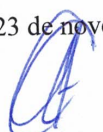
Cargo com a nova Nomenclatura: Subsecretário de Fiscalização de Transporte Terrestre.
Nova Alocação: Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º A Subsecretaria de Fiscalização de Transporte Terrestre, subordinada diretamente a Secretaria Municipal de Ordem Pública, tem por atribuição, dentro dos limites do Município de Mangaratiba:

- a)Fiscalizar o Transporte Terrestre de passageiros e cargas;
- b)Fiscalizar o Transporte de Turismo;
- c)Fiscalizar o embarque e desembarque de mercadorias;
- d)Atuar em conjunto com as demais fiscalizações para coibir o transporte sem autorização;
- e)Fiscalizar a venda de mercadorias em veículos automotores.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de novembro de 2021.

Mangaratiba, 23 de novembro de 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal